

PORTARIA Nº 1280, de 31 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, incisos I, da Lei 6.677/94, o tempo de serviço prestado pelo docente **EDSON RAMOS DE JESUS ALMEIDA**, cadastro 72.414527-7, lotado no Departamento de Ciências e Tecnologias - DCT, *Campus* Universitário de Jequié, à Secretaria de Educação do estado da Bahia, no período de 14/03/1991 a 30/06/2004, correspondendo a 4.858 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito) dias, ou seja, perfazendo um tempo total para averbação de 13 (treze) anos, 03 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/06/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR